

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.243, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANDREIA BORGES ZANATTA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 13 de fevereiro de 2019 a 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANDREIA BORGES ZANATTA, matrícula 14213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 11 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.244, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PALOMA SCHILLING e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PALOMA SCHILLING, matrícula 15521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.245, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor EDUARDO MUSSKOPF e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor EDUARDO MUSSKOPF, matrícula 15581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.246, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FERNANDA GERUSA BERGONSI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FERNANDA GERUSA BERGONSI, matrícula 15591, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.247, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTINA DA CUNHA BARBON e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTINA DA CUNHA BARBON, matrícula 15601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.248, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora KATIA RENNER DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 07 de março de 2022 a 25 de abril de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora KATIA RENNER DA SILVA, matrícula 15618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 26 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de abril de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.249, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BIANCA MOHR e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BIANCA MOHR, matrícula 15622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.250, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TATIANE COSTA DA ROSA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TATIANE COSTA DA ROSA, matrícula 15628, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 08 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.251, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANGELICA TERESA SCHEEREN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANGELICA TERESA SCHEEREN, matrícula 15632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 08 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.252, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA WULFF BILO VICHE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA WULFF BILO VICHE, matrícula 15637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 08 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.253, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA DESCOVI MEIRELLES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BARBARA DESCOVI MEIRELLES, matrícula 15655, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.254, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EVELINE DE LIMA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EVELINE DE LIMA, matrícula 15662, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 22 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de março de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.255, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor CLEITON FELIPE PINTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor CLEITON FELIPE PINTO, matrícula 15691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.256, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora KATIANE MATIELLO DE ABREU e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora KATIANE MATIELLO DE ABREU, matrícula 15695, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.257, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MAIARA CREMONESE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MAIARA CREMONESE, matrícula 15730, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de abril de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.258, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor SERGIO FERRAZ FONSECA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor SERGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de abril de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.259, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SUSIANE INES ALVES FIGUEIROLA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SUSIANE INES ALVES FIGUEIROLA, matrícula 15745, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.260, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor CARLOS AUGUSTO ROHR TROJANER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor CARLOS AUGUSTO ROHR TROJANER, matrícula 15748, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.261, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA VARGAS GOMES NUNES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA VARGAS GOMES NUNES, matrícula 15754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.262, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA REGINATTO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VANESSA REGINATTO, matrícula 15811, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.263, DE 03 DE JULHO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor GUSTAVO LUIS MARTINI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29109/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor GUSTAVO LUIS MARTINI, matrícula 15818, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 08 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de junho de 2025.

Lajeado, 03 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.265, DE 04 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 28925/2025.

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

... Continuação Portaria n.º 34.265/2025 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Andréa de Espíndola - 8836	Psicólogo	CRAM	5 dias	23/06 a 27/06/2025
Betina Haack - 17252	Professor de Educação Infantil	EMEI Cantinho Mágico	4 dias	08/06 a 11/06/2025
Camila Eleuterio Bussmann Sprandel - 14215	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Cidadão	4 dias	10/06 a 13/06/2025
Carla Elisa Zimmer - 7409	Professor de Anos Iniciais	EMEF Guido A. Lermen	24 dias	12/06 a 05/07/2025
Franki Bersch - 6990	Engenheiro Civil	SEPLAN	6 dias	18/06 a 23/06/2025
Gesica Daniela de Oliveira Beuren - 16496	Monitor de Creche	EMEI Sabor De Infância	6 dias	13/06 a 18/06/2025
Grasiela Dalila Marcello Consul - 16025	Professor de Educação Infantil	EMEI Sonho de Criança	15 dias	17/06 a 01/07/2025
Ledi Maria Dick - 16752	Auxiliar de Administração	SMDS	4 dias	24/06 a 27/06/2025
Odacir Strassburger Machado - 7072	Motorista de Veículo Pesado	Guarda Civil Municipal	5 dias	21/06 a 25/06/2025
Simone Pinto Goulart - 6924	Auxiliar de Administração	SMDS	5 dias	09/06 a 13/06/2025
Soraia Teresinha Hofler Mors - 5972	Técnico de Enfermagem	ESF Centro	12 dias	16/06 a 27/06/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.272, DE 07 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
CILEA ADALZIRA HENZ

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29129/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 20/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável Cilea Adalzira Henz, matrícula 8207, nomeada em 08/02/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.276, DE 07 DE JULHO DE 2025

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e REVOGA a portaria n.º 34.226/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 9.637, de 02 de outubro de 2014, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 15867/2025 e n.º 29360/2025,

RESOLVE

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a gestão 2023-2025, tendo como atribuição principal orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo do Município, observando o disposto na Lei Municipal nº 9.637, de 02 de outubro de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo.

DIRETORIA:

Presidente: Christiana de Moraes Garcia

Vice-Presidente: Jairo José Valler

Secretário-Geral do Conselho: Denise Stein Scheeren

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL:

Titular: Denise Stein Scheeren

Suplente: Ana Paula Vieira Labres

Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN:

Titular: Marco Leoni Deboer Salvi

Suplente: Ângela Maria Haas Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura - SEDEI:

Titular: Jairo Luis Valandro

Suplente: Chaiani Bosse

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal - SEMA:

Titular: Gustavo Sfair Enger

Suplente: Juçara Ferri

Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP:

Titular: Roger D`Oliveira

Suplente: Fernanda Piussi

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Titular: Raquel Elisa Lagemann Heuert

Suplente: Jane Elisa Wagner

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

Secretaria Municipal da Educação - SED:
Titular: Adriana Isabel Gerhardt Castro
Suplente: Ana Cristina Kich

Secretaria Municipal da Saúde - SESA:
Titular: Luziane da Silveira Rodrigues
Suplente: Elisângela Garcia da Rosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E INICIATIVA PRIVADA:

Rede Hoteleira:
Titular: Jairo José Vallér
Suplente: Camila Fagundes

Rede Gastronômica/Restaurantes:
Titular: Christiana de Moraes Garcia
Suplente: Roberto Wasem da Silva

Grupos e Agências Organizados de Turismo de Lajeado:
Titular: Luis Eurico Librelotto
Suplente: Marisa Sbrussi

Entidades e Grupos Culturais:
Titular: Jéverson Mariani Oliveira
Suplente: Luciana Arend

Rede de Organização de Eventos:
Titular: Jenifer Ledur
Suplente: Daniel Henrique Both

Indústria, Comércio, Lojistas e Serviços em Geral:
Titular: Graciela Ethel Black
Suplente: Gabriela Stürmer Silva

Rede de Profissionais da Área de Turismo:
Titular: Rogério Vilibaldo Wink
Suplente: Diego Zenkner

Rede de Ensino Superior:
Titular: Cintia Agostini
Suplente: Rodrigo Melz

Entidades Religiosas:
Titular: Viviane Korbés
Suplente: Saionara Schierholdt

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

Revogar a portaria n.º 34.226, de 30 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de Julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

PORTARIA N.º 34.278, DE 08 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata LUCIANA TERESINHA DE QUADROS BOHN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.234/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 08 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUCIANA TERESINHA DE QUADROS BOHN, efetuada pela portaria n.º 34.234, de 02 de julho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 92º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL N.º 356-01/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Myllena Ketlyn Varal Alberti, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no qual obteve o 11º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, às 15 horas e 40 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 357-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 20818/2025, 26300/2025 e 26535/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e o não comparecimento da candidata Morganise da Cruz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e a recusa pela vaga da candidata Giseli Carmen Zanatta;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Carmen Lucia Pereira do Nascimento,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 10 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

DAIANE CARINE VOLKMER – Classificação 170º lugar

ALANA LAIS HOPPE BORGER – Classificação 171º lugar

CRISTINE INES ANGNES – Classificação 172º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 358-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6947/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a recusa pela vaga da candidata Luiza Gabriele Käfer,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 10 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

CAMILA GRIEBELER – Classificação 18º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 359-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24877/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Dione Samara Driemeyer Feil e a recusa pela vaga da candidata Simone Rodrigues dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

ELENICE LAIDES GOLLMANN HICKMANN – Classificação 41º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 360-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.911, de 09 de junho de 2025, anexa no protocolo digital n.º 17343/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Aline Volmer,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

VITORIA LUISA GRAFFITTI DAS CHAGAS – Classificação 29º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 361-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.909, de 09 de junho de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17678/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Larissa dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 300-01/2025.

Fonoaudiólogo

MANOELLA REMIÃO CONCEIÇÃO – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 221-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 362-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27872/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eloisa Schmitt,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 10 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

LEANDRO CARLOS BLUM – Classificação 49º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 363-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Maria Odete Berwaldt,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

KATHERINE FERNANDA VOELZ – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 006-03/2025

ÓRGÃO LICITANTE: POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - PRF - UASG 20109

ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS

EDITAL Nº 45/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/2024,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO Nº 20533/2025

VIGÊNCIA DA ATA: até 24.12.2025

CONTRATADA: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO DA ADESÃO: A eventual aquisição de arquivo deslizante, por registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas no referido Edital e anexos, conforme segue:

Grupo	Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Un.	Valor Total
1	1	Face de arquivamento fixa ou móvel	London/Light	3	R\$5.196,00	R\$ 15.588,00
	6	Componente fixo	London/Light	13	R\$ 438,00	R\$ 5.694,00
	11	Componente especial	London/Light	7	R\$ 1.548,00	R\$ 10.836,00
	15	Porta deslizante ou pivotante	London/Light	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
	20	Fechadura biométrica facial /	London/Light	1	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
TOTAL						R\$ 47.018,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2346

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 040-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/24692 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL - CNPJ nº:01.946.831/0001-13 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS

- OBJETO: Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/24692 e requerimento de alteração em anexo, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, alterando o item 9.1, autorizando utilizar o saldo aplicado para contratação de um monitor nas aulas de hidroginástica para realizar o acompanhamento das atividades com os idosos dentro da piscina. .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 201-04/2024 – Convênio cadastrado sob número 2024/102

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/22178

-CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ nº 17.922.286/0001-65

- VALOR: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

- FUND. LEGAL: Art. 74, I, da Lei 14.133/21